



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1285/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a integração do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça como campus do Instituto Federal Sul-rio-grandense, pela portaria ministerial n.º 715, publicada no DOU em 02 de junho de 2010, na seção 1, página 26;

Considerando a aprovação de criação do Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no âmbito do Programa de Reestruturação Universitária, conforme ata do Conselho Universitário número 02/2007, linhas 211 a 212;

Considerando a necessidade de adequação de nomenclatura dos Cursos Superiores de Tecnologia ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;

Considerando, ainda, o MEMORANDO N.º 077/2010, da Pró-reitoria de Ensino, em 23 de agosto de 2010,

RESOLVE

1) Alterar a denominação do “Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente” para “Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental”, em cumprimento ao que estabelece o Catálogo Nacional dos Cursos Superior de Tecnologia;

2) Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, a partir do segundo semestre do ano de 2010, no *campus* Pelotas – Visconde da Graça, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 24 de agosto de 2010.


Antônio Carlos Barum Brod
Reitor